**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 026**

**DECRETO Nº 026/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

“Ordena que os Lotes 06 e 07 da quadra 133(cento e trinta e três) – Jardim Santo Antonio – Passe a denominar-se lotes 06 e 07 da quadra 05 (cinco) conforme consta no Mapa do Município de Deodápolis/MS.”

**MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA,**Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**DECRETA**

**ARTIGO 1º -**Fica denominado conforme CADASTRO NO IPTU e MAPA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, que os lotes 06 (seis) e 07 (sete) do Jardim Santo Antonio, passe a pertencer a **“QUADRA Nº 05 (cinco) DO JARDIM SANTO ANTONIO,** no Município de Deodápolis/MS.

**ARTIGO 2º -**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 24 de abril de 2014.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal